



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.019, DE 22 DE Setembro DE 1988

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao alargamento da Rua Marquês do Herval

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 10.356/88,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo transcrita, de propriedade de Cleide Zancolli, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 14.005.014.001, área essa necessária ao alargamento da Rua Marquês do Herval:

"tem início no ponto A, segue 6,00m, confrontando com a Rua Marquês do Herval, até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue 3,00m, confrontando com o prédio nº 118, até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue 6,00m, confrontando com área remanescente, até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue 3,00m, confrontando com prédio nº 128, até o ponto A, inicial, perfazendo uma área de 18,00m²".

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência se acha configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.



331

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

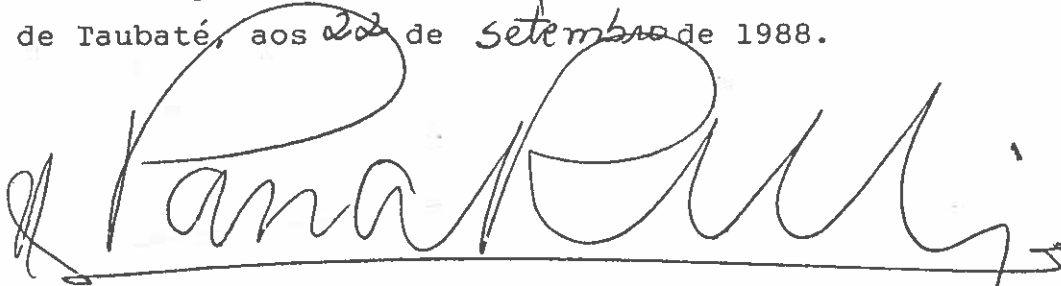
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *22* de *setembro* de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


~~JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL~~

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *22* de *setembro* de 1988.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL

350.000.000,00